



## REQUERIMENTO Nº 06/2024

**Autoria:** Darlene Aparecida de  
Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis  
Gregório Rodrigues  
**Nº do Protocolo:** 19/2024  
**Protocolado em:** 27/02/2024 15h11

solicitando limpeza das ruas do Município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que a este subscrevem, requerem dessa Presidência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato e conforme as prerrogativas regimentais, dispostas no artigo 157, II, do Regimento Interno desta Casa, requer o envio deste expediente ao Executivo Municipal, na pessoa do senhor Prefeito, **solicitando limpeza das ruas do Município.**

### JUSTIFICATIVA

Tal medida se faz necessária para evitar sujeira e lixo espalhado, portanto, sua execução é de suma relevância para a saúde pública. Esse cuidado também evita danos ao meio ambiente, odores, poluição e a disseminação de pragas que favorecem a proliferação de doenças, tal como o mosquito da dengue.

Diante do exposto, contamos com a compreensão e apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento, e certo de ser atendido pelo Chefe do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2024.

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Vereador

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereadora





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG**  
**APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA**  
Documento aprovado em **13/03/2024**  
com **5 votos** favoráveis de **6 presentes**.

\_\_\_\_\_  
Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **CSHV6-DOGNG-11LLS-FCSQC-BR2ED** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





**MUNICÍPIO DE MARILAC**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**IMAGENS ANEXADAS**



---

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Vereador

---

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereadora

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **CSHV6-DOGNG-11LLS-FCSQC-BR2ED** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** [Requerimento Nº 06/2024](#)  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 27/02/2024 15:10:37  
**Hash Interno:** d4zq1fg0no3py7ouaxfkbiwoyad2qkxm0wxup7ho



### Chave de Verificação

**CSHV6-DOGNG-I1LLS-FCSQC-BR2ED**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:10
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 27/02/2024 15:10

